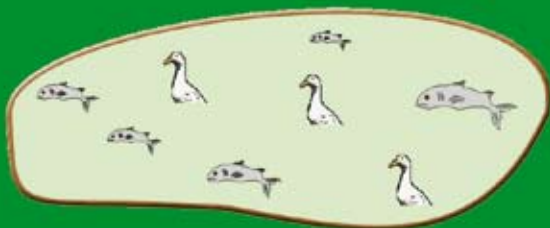


PRONAF



Florestal

CARTILHA

PRONAF

Florestal



Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

2007

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Governador
Jaques Wagner

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH
Secretário
Juliano Matos

Chefe de Gabinete
Adolpho Ribeiro Netto

Diretor Geral
Wesley Faustino

**SUPERINTENDÊNCIA DE BIODIVERSIDADE, FLORESTAS
E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – SFC**
Superintendente
Marcos Ferreira

DIRETORIA DE ÁREAS FLORESTAIS – DAF
Diretor
Plínio de Castro Lima

Coordenador de Áreas Florestais
Nello Cariola

APRESENTAÇÃO

PRONAF: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar engloba diversas modalidades de financiamentos entre elas a florestal.

O que é o Pronaf Florestal?

É uma linha de crédito do PRONAF, específica para a atividade de Silvicultura.

Seu objetivo é sensibilizar os produtores familiares à prática da silvicultura e dos sistemas agroflorestais, localizados em áreas prioritárias do bioma Mata Atlântica, voltado a recuperar áreas de preservação ambiental e estimular o reflorestamento com fins comerciais, visando à geração de emprego e o incremento da renda familiar por meio do uso múltiplo da pequena propriedade rural.

O plantio de árvores para fins comerciais visa suprir uma demanda crescente dos diversos mercados consumidores de produtores florestais, como exemplo às serrarias, cerâmicas, olarias, padarias, movelarias, apicultura, entre outros.

Crédito do Pronaf Florestal

O agricultor familiar beneficiário do programa poderá tomar investimento do PRONAF para garantir os recursos necessários à implantação do projeto de silvicultura e/ ou de agrofloresta.

Os pequenos produtores enquadrados nos Grupos “C” ou “D” poderão ter acesso ao crédito de até R\$ 4.000,00; para os agricultores do Grupo “C” e o limite é de R\$ 6.000,00 para o Grupo “D”.

Público Alvo: Agricultores familiares dos Grupos “C” ou “D”, ou seja, que atendam os seguintes requisitos, simultaneamente:

GRUPO C:

- a) Explore parcela da terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária;
- b) residam na propriedade ou em local próximo;

- c) não disponham, a qualquer título, de área superior a 4 módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor;
- d) obtenham, no mínimo, 60% da renda familiar da exploração do estabelecimento, utilizando apenas eventualmente o trabalho assalariado, de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária;
- e) Tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando apenas eventualmente o trabalho assalariado, de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária;
- f) obtenham, na data da emissão da declaração de aptidão, renda bruta anual familiar acima de R\$ 2.000,00 e até R\$ 14.000,00, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais.

GRUPO D:

- a) Explore parcela da terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária;
- b) residam na propriedade ou em local próximo;
- c) não disponham, a qualquer título, de área superior a 4 módulos fiscais, quantificados segundo a legislação em vigor;
- d) obtenham, no mínimo, 60% da renda familiar da exploração do estabelecimento, utilizando apenas eventualmente o trabalho assalariado, de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária;
- e) tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, podendo manter até 2 empregados permanentes, sendo admitido o recurso eventual à ajuda de terceiros, quando a natureza sazonal da atividade assim o exigir;
- f) obtenham, na data da emissão da declaração de aptidão, renda bruta anual familiar acima de R\$ 14.000,00 e até R\$ 40.000,00, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais.

O prazo para pagamento do financiamento é de 12 anos, com carência do principal, de até 8 anos. Os juros são de 3% ao ano. O crédito aprovado será contratado junto ao Banco do Nordeste (BNB) ou Banco do Brasil (BB). Os pedidos de financiamento serão atendidos de acordo com as normas de Crédito Rural de cada agente financeiro (BB ou BNB).

*O financiamento por hectare de floresta
plantada está orçado em torno de R\$ 2.000,00.*

Assistência Técnica e Extensão Florestal



No Estado da Bahia, através de um convênio firmado com o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), a Diretoria de Áreas Florestais prestará a Assistência Técnica e Extensão Florestal aos agricultores familiares visando conciliar a conservação dos recursos naturais com o incremento da renda familiar, incentivando o reflorestamento para **fins econômicos e conservacionistas**.

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado da Bahia – SEMARH disponibilizará técnicos comprometidos com a elaboração do projeto para cada um dos pronafianos cadastrados, bem como a assistência técnica durante a fase de implantação da floresta.

Projeto Pronaf Florestal: O Projeto de silvicultura será elaborado gratuitamente por um técnico da SEMARH e protocolado junto à instituição financeira. No entanto, o agricultor interessado deverá apresentar a relação de documentos.

Documentos Básicos de enquadramento no Pronaf Floresta

- 1- O agricultor familiar deve apresentar cópia da Declaração de Aptidão ao Pronaf a qual o mesmo se enquadra emitida pela EBDA, CEPLAC ou Sindicato Rural;
- 2- O agricultor familiar deve apresentar cópia do CPF e cédula de identidade (CI), título eleitoral se for casado ou similar, apresentar também da esposa ou companheira;
- 3- O agricultor familiar deve apresentar cópia declaração do ITR em vigência;

- 4- O agricultor familiar deve apresentar cópia da escritura, ou posse, contrato comodato ou a Declaração de Confrontantes emitida pelo Sindicato Rural;
- 5- O agricultor familiar deve apresentar Declaração de Endividamento (Sisbacen);

Atualmente a equipe técnica do SEMARH vem adotando o plantio do gênero Eucalyptus por apresentar diversos atributos, tais como: rápido crescimento, baixa exigência nutricional, baixo nível de competição entre plantas, baixa incidência de pragas e doenças, forma do tronco retilínea, alta capacidade de rebrota, além de ser aceito no mercado para diversas finalidades.

Sabe-se que o eucalipto é a espécie arbórea mais utilizada para os projetos de silvicultura (plantio e cultivo de árvores) e de agrofloresta (cultivo combinando agricultura tradicional com o plantio de árvores).

Pois é uma árvore de rápido crescimento e adaptada ao nosso clima e ao nosso solo. Plantando árvores você terá vários produtos que necessita na sua propriedade e também para venda.

Nos primeiros anos de plantio é possível plantar culturas anuais entre as linhas de plantio como milho, mandioca, feijão, maracujá, abóbora e etc.

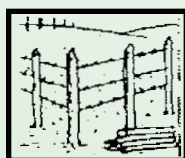
É IMPORTANTE LEMBRAR QUE O EUCALIPTO NÃO SECA O SOLO!



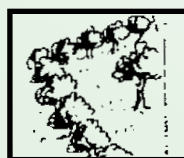
LENHA



CARVÃO
VEGETAL



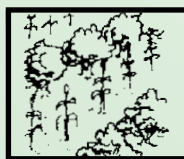
ESTACAS



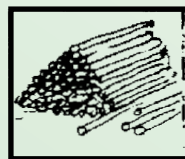
QUEBRA-VENTO



SOMBREAMENTO



AGROSILVICULTURA



MADEIRA PARA
CONSTRUÇÃO CIVIL



SERRARIA

Área do Plantio

Escolher a área do plantio das árvores é um passo muito importante para o sucesso do projeto.

Escolha uma área de fácil acesso, para realizar o plantio e a futura colheita. Recomenda-se manter a área cercada nos dois primeiros anos, para impedir o pisoteio ou danos às mudas por animais.



Procure plantar sempre naquelas áreas que já foram desmatadas ou que já não estejam produzindo mais. Assim, além de obter muitos produtos, a floresta irá lhe ajudar a recuperar a terra.

Lembre-se que você não deve plantar em solos rasos, em várzeas, em terrenos encharcados, limpar completamente o terreno para o cultivo ou desmatar encostas e morros.

Como Preparar o Plantio?

Limpeza da área

A capina é necessária para reduzir a competição das ervas daninhas com as mudas. Deve ser feita apenas na linha do plantio ou ao redor das covas para que o solo não fique desprotegido.

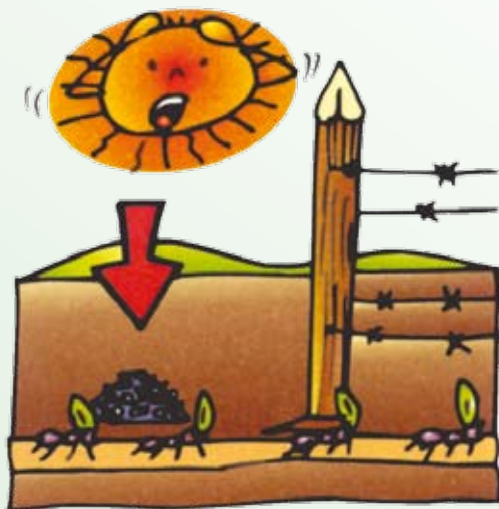


Preparo do solo

Recomenda-se apenas a realização da subsolagem na linha do plantio com profundidade de 30 a 60 cm, dependendo do tipo de solo.

Combate à formiga

Para o combate das formigas cortadeiras, saúva e quenquém, que podem causar grandes danos ao plantio, deve-se aplicar 10 gramas de isca formicida no período antes do plantio e de preferência em épocas secas. Colocar sempre ao lado da s carreiras e dos olheiros, evitando colocá-la dentro do próprio olheiro ou na terra solta. O raio de combate deve ser de 100 metros ao redor da área a ser plantada.



Quando Plantar?

O ideal é que se plante a floresta no início do período chuvoso, com dias consecutivos de chuva.



Espaçamento

Caso seu terreno seja plano ou levemente ondulado, o plantio poderá ser feito em linha reta ou em triângulo. As mudas são plantadas com espaçamento 3 x 2 m ou 3 x 3m, nunca menor que um metro entre as linhas do plantio.

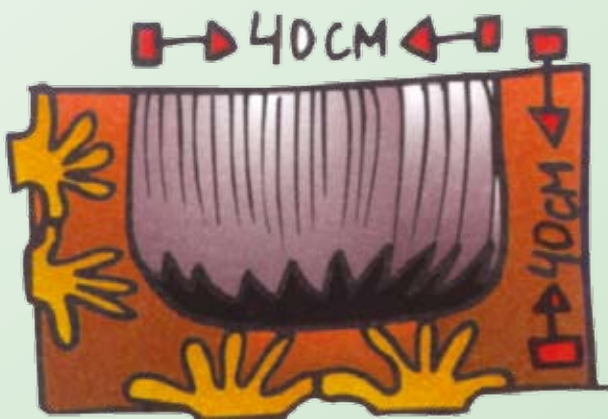


Se seu terreno for inclinado, plante sempre em curvas de nível, pois isto ajudará a evitar a erosão.



Abertura da cova

As covas devem ser grandes, abra uma cova de no mínimo 40 x 40 cm para cada muda.



Adubação

Usar 200g de adubo químico (NPK – 4:14:8) e misturar com a terra retirada da cova.



Como plantar a muda?



1. Cortar as raízes que estão fora do saquinho.

2. Não esquecer de retirar o saquinho.



3. Colocar as mudas no centro da cova e bem retas;



4. Depois de colocar a terra, pressiona-se em volta da muda para não deixar bolsões de ar.

Irrigação

Para plantio realizado em época seca, recomenda-se a irrigação logo após o mesmo e também durante a fase inicial de desenvolvimento, quando houver um período de seca maior que 7 dias para mudas de saco plástico. Na irrigação é recomendável usar aproximadamente 2 litros de água por planta.



Replântio

O replântio das mudas que não pegarem deve ser efetuado, de preferência, até um mês após o plantio.



Manutenção e Monitoramento

Consiste na retirada de ervas daninhas (mato) que crescem ao redor da muda e que competem com ela por alimento, luz e água do solo. Isto deve ser realizado sempre que necessário.



Coroamento

Limpe apenas num raio de um metro em relação à cova.



Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Para maiores informações:

Diretoria de Áreas Florestais – DAF

Tel.: (71) 3115-9811

Fax.: (71) 3115-6105

www.semarh.ba.gov.br

pronafflorestal@semarh.ba.gov.br

Av. Luiz Viana Filho – Centro Administrativo da Bahia – CAB, 3ª Av. nº 390
Plataforma IV Ala Norte – 4º andar, Cep: 49.705-000 Salvador - Bahia